



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ: 13.071.261/0001-44

**LISTA DE PRESEÇA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL 2025 A 2028**

Lista de Presenças da Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, e posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato que se inicia em 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito), no qual foram eleitos no pleito de 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ao 1º. (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 10:00 horas, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situado na rua Pinheiro, nº. 45, Centro, nesta Cidade de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia.

*Abner Rodry de S. S.*  
*Maitton Alves da Silva*  
*Artur O. M.*  
*Edini Menezes Sousa*  
*Edivanio Mendes da Silva*  
*Eliene de Oliveira Brito*  
*Ernesto S. S. S.*  
*Jose Euzébio Alves da Silva*  
*Josemar Andrade*  
*Leandro S. S.*  
*Jose Carlos de S. S.*  
*Judicallino de Sousa Macedo*  
*Paulo S. S.*



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

**ATA DA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES  
ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**

Ata da Sessão Solene e Especial da instalação da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, cujos membros foram eleitos em 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e vinte e cinco), às 10:00h (dez) horas, nesta Cidade de Presidente Tancredo Neves do Estado da Bahia, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, rua Pinheiro, nº. 45, Centro, CEP: 45416-000, sob a presidência do vereador mais idoso Sr. Almir Rodrigues dos Santos, conforme art. 8º do Regimento Interno desta Casa comungado com o Art 42 §1º da Carta Magna Municipal, presentes os demais vereadores: Além **Almir Rodrigues dos Santos, Anailton Alves da Silva, Antônio Oliveira de Matos, Edinei Menezes Souza, Edivanio Mendes da Silva, Eliene de Oliveira Brito, Esmeraldo Santana dos Santos, José Erinaldo Alves Silva, Josemar Andrade, Jonatas de Jesus Sacerdote e Marivaldo José dos Santos**, reuniram-se em sessão solene, na forma do Artigo nº 42 (quarenta e dois) da Lei Orgânica deste Município, a fim de que os vereadores eleitos, em 06 de outubro de 2024, prestem o compromisso de posse. Em seguida o Sr. Presidente declarou que iria proceder o compromisso de posse, tempo em que convidou o Sr. Edinei Menezes Souza, como seu **1º (primeiro) Secretário** e o Sr. Josemar Andrade como **2º (segundo) Secretário**. Após a chamada nominal dos vereadores eleitos, o Sr. Almir Rodrigues dos Santos como Presidente em exercício no seu juramento frisou "**prometo cumprir com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitar a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, observando as Leis e promover a manutenção da democracia para o bem geral do município de Presidente Tancredo Neves.**"; em seguida foi feita a chamada nominal dos vereadores onde cada edil fez o juramento respondendo "**Assim Prometo**" a seguir foi declarada empossada a Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, nesta data, constituída de vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), e cujo mandato se inicia nesta data e se estenderá até o dia 31 de



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ: 13.071.261/0001-44

dezembro de 2028 (Dois mil e vinte e oito). Imediatamente após a posse os senhores vereadores foram convocados a entregar a declaração de bens, feito isto, os vereadores empossados entregaram suas respectivas declarações de bens ao Presidente da Mesa e assinaram o TERMO DE POSSE, consoante com o Art. 45 da Carta Maior Municipal, que suspendeu a Sessão temporariamente. Após o intervalo de 10 (dez) minutos, o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, Presidente em exercício da Mesa, retomou os trabalhos a fim de eleger a Mesa Diretora para o biênio 2025 a 2026, com fulcro nos Art. 42 §3º e 44 da Lei Orgânica do município, e na oportunidade foi apresentada 01 (uma) chapa sendo composta pelos seguintes Edis: para **Presidente** o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, **Vice-Presidente** o Sr. Marivaldo José dos Santos, **1º Secretário** o Sr. **Antônio Oliveira de Matos** e **2ª Secretária** a Srª. Eliene de Oliveira Brito. Em seguida foi procedida a eleição por escrutínio secreto e ao término da votação foram convidados para servirem de escrutinadores os Srs. vereadores Edinei Menezes Souza e Josemar Andrade, sendo estes, os mesmos que conferiram a urna. A urna foi aberta verificando que todos os 11 (onze) vereadores votaram, número que coincide com o número de cédulas nela escrutinadas. Apurados os votos constatou-se o seguinte resultado: A chapa composta dos vereadores - Presidente o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente o Sr. Marivaldo José dos Santos, 1º Secretário o Sr. Antônio Oliveira de Matos e 2º Secretário a Srª. Eliene de Oliveira Brito, obtiveram a maioria dos votos – 11 VOTOS DOS 11 (onze). Face o resultado foi proclamada eleita à chapa e empossada automaticamente a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves – Ba, para o biênio 2025 a 2026, conforme o Art. 42 §3º da Lei Orgânica do município, composta dos seguintes membros, como aduz o Art. 44 da Carta Magna do Município: Presidente o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente o Sr. Marivaldo José dos Santos, 1º Secretário o Sr. Antônio Oliveira de Matos e 2ª Secretária a Srª. Eliene de Oliveira Brito. O Vereador proclamado e empossado Presidente o Sr. Almir Rodrigues dos Santos sabendo que o Prefeito e o Vice-Prefeito Eleitos, em 06 de outubro de 2024, encontravam-se no plenário

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



## ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

acompanhando e apoiando a solenidade de posse dos Vereadores e da Mesa Diretora. Deste modo, o Presidente eleito da Mesa empossou o Prefeito eleito o **Sr. Josué Paulo dos Santos Filho** e o Vice-Prefeito o **Sr. Juscelino de Sousa Macedo**, sobre calorosos aplausos a Mesa Diretora da Câmara Municipal prepara-se para o compromisso de posse que se seguirá. O Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos declaram desincompatibilizados para o exercício do cargo na forma dos Arts. 37 e 38 da Constituição Federal comungados com o Art art. 69 § 5º da Carta Magna Municipal, apresentando assim, como fizeram os vereadores recém-empossados, suas declarações de bens patrimoniais até a presente data.

E no momento apresentaram os seguintes juramentos, conforme preconiza o Art art. 69 § 4º da Carta Magna Municipal: **"prometo cumprir com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitar a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, observando as Leis e promover a manutenção da democracia para o bem geral do município de Presidente Tancredo Neves."** Após as formalidades legais acima, o

Presidente da Casa Legislativa declarou empossados e chamou para assinar o TERMO DE POSSE, os Srs. **Josué Paulo dos Santos Filho** e **Juscelino de Sousa Macedo**, respectivamente, no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Presidente Tancredo Neves, para o mandato de 04 (Quatro) anos, que se inicia nesta data e se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2028 (Dois mil e vinte oito). A seguir o uso da palavra foi franqueado e dela fizeram uso os vereadores, **Anailton Alves da Silva, Antônio Oliveira de Matos, Edinei Menezes Souza, Edivanio Mendes da Silva, Eliene de Oliveira Brito, Esmeraldo Santana dos Santos, José Erinaldo Alves Silva, Josemar Andrade, Jonatas de Jesus Sacerdote e Marivaldo José dos Santos**, expondo seus agradecimentos em geral, planos para a administração - legislativo e executivo que se iniciam. No Ensejo, representado todos os Secreatriados, o Sr. Wagner Farias na posição de Secretário de Admistração enfatizou sobre as qualidades dos mesmos e por fim sintetizou a disposição de todos para servirem ao Município. Logo em seguida, fez o uso da palavra o Excelentíssimo Sr. **Josué Paulo dos Santos Filho**, Prefeito empossado,



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ: 13.071.261/0001-44

*André*  
*0*  
*1*  
*2*  
*3*  
*4*  
*5*  
*6*  
*7*  
*8*  
*9*  
*10*  
*11*  
*12*  
*13*  
*14*  
*15*  
*16*  
*17*  
*18*  
*19*  
*20*  
*21*  
*22*  
*23*  
*24*  
*25*  
*26*  
*27*  
*28*  
*29*  
*30*  
*31*  
*32*  
*33*  
*34*  
*35*  
*36*  
*37*  
*38*  
*39*  
*40*  
*41*  
*42*  
*43*  
*44*  
*45*  
*46*  
*47*  
*48*  
*49*  
*50*  
*51*  
*52*  
*53*  
*54*  
*55*  
*56*  
*57*  
*58*  
*59*  
*60*  
*61*  
*62*  
*63*  
*64*  
*65*  
*66*  
*67*  
*68*  
*69*  
*70*  
*71*  
*72*  
*73*  
*74*  
*75*  
*76*  
*77*  
*78*  
*79*  
*80*  
*81*  
*82*  
*83*  
*84*  
*85*  
*86*  
*87*  
*88*  
*89*  
*90*  
*91*  
*92*  
*93*  
*94*  
*95*  
*96*  
*97*  
*98*  
*99*  
*100*

agradeceu aos familiares, em especial a esposa Neusa - filhos e netos -, e todos os presentes. Enfatizou o perfil de sua administração e o compromisso de desenvolvimentos para o município que tanto está precisando, ponderando ainda, sobre a importante parceria que teve com o Vice-Prefeito e os percursos que enfrentou durante a campanha eleitoral - que culminou no alcance da vitória. E por fim, esmiuçou sobre os desafios de cada Secretarias que enfretarão dificuldades por causa das mazelas deixadas pelo ex-Gestor Minicipal. Continuou o seu discurso mencionando a parceria indispensável com os vereadores e seguiu agradecendo o Pastor da Igreja Universal por conceder a Igreja para a realização do ato de posse, as equipes que fizeram a Campanha Eleitoral. Encerrando o discurso, citando uma frase em homenagem ao Município, à Deus e ao povo. Na oportunidade, o mesmo apresentou os seus Secretariados Municipal, junto com o seu Vice-Prefeito Sr. **Juscelino de Sousa Macedo**, que este mesmo, no ensejo agradeceu seus familiares, mencionou a responsabilidade do cargo que ora assume em parceria com seu amigo agora empossado, corroborando o apoio ao Prefeito eleito e reafirmando o compromisso de respeitar as Leis brasileiras e municipais. Em seguida a comunidade homenageia os novos membros da Câmara Municipal, o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Não havendo nada a mais a ser tratada na presente sessão solene, O Presidente Almir Rogrigues dos Santos fez suas considerações finais, não havendo nada mais a tratar. Declarou que iria encerrá-la e assim procedeu, determinando que se lavrasse a presente ata, que sendo lida e estando conforme deverá ser assinada por todos os vereadores, Prefeito e Vice-prefeito recém-empossados do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

*Almir Rogrigues dos Santos*

*João Paulo dos S. Filho*

*Juscelino de Sousa Macedo*

*João Paulo dos S. Filho*

*João Paulo dos S. Filho*



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ: 13.071.261/0001-44

Jose Ernando Alves da Silva

Eliene de Arrevo Brito

Edina Mendes Sousa

Jonatas de Jesus Sacramento

Marcos L. S. S.

Antônio O. R.

Edsonio Mendes da Silva

Maílton Alves da Silva



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ: 13.071.261/0001-44

### **TERMO DE POSSE DOS VEREADORES**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, as 10 horas, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, rua Pinheiro, nº. 45, Centro, CEP: 45416-000, perante a Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves especialmente reunida em Sessão Solene de Instalação e Posse da Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 e dezembro de 2028, e constituída da presença dos Senhores Vereadores eleitos e diplomados: **Almir Rodrigues dos Santos, Anailton Alves da Silva, Antônio Oliveira de Matos, Edinei Menezes Souza, Edivanio Mendes da Silva, Eliene de Oliveira Brito, Esmeraldo Santana dos Santos, José Erinaldo Alves Silva, Josemar Andrade, Jonatas de Jesus Sacerdote e Marivaldo José dos Santos**, com a finalidade de prestarem compromisso e tomarem posse em seus mandatos. Consoante com o art. 8º do Regimento Interno desta Casa comungado com o Art 42 § 1º da Carta Magna Municipal, assumiu a Presidência da Sessão o Vereador Almir Rodrigues dos Santos. Após as formalidades regimentais, expressaram, inclusive, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual estão investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"prometo cumprir com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitar a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, observando as Leis e promover a manutenção da democracia para o bem geral do município de Presidente Tancredo Neves"**. Após ter tomado o compromisso de posse dos demais Vereadores presentes, o Presidente da Sessão, usando das atribuições que a Constituição, as Leis e normas correlatas lhe conferem, solenemente os proclamou empossados. E, para constar, foi lavrado este TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos demais membros da Mesa e os Vereadores empossados.

*Anailton Alves da Silva*

*Edinei Menezes Souza*

*Edivanio Mendes da Silva*

*Eliene de Oliveira Brito*

*Esmeraldo Santana dos Santos*

*José Erinaldo Alves dos Santos*

*Josemar Andrade*

*Jonatas de Jesus Sacerdote*

*Marivaldo José dos Santos*



**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situado na rua Pinheiro, nº. 45, Centro, nesta Cidade de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos(PSD), Anailton Alves da Silva(SOLIDARIEDADE), Antônio Oliveira de Matos(AVANTE), Edinei Menezes Souza(SOLIDARIEDADE), Edivanio Mendes da Silva(REPLUBICANO), Eliene de Oliveira Brito(REPLUBICANO), Esmeraldo Santana dos Santos(PSB), José Erinaldo Alves Silva, Josemar Andrade(SOLIDARIEDADE), Jonatas de Jesus Sacerdote(PC do B) e Marivaldo José dos Santos(PSD)**. Com a finalidade de empossarem os eleitos no último pleito eleitoral - em 06 de outubro de 2024-, o prefeito Sr. **JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO** e o vice-prefeito o Sr. **JUSCELINO DE SOUSA MACEDO** do Município de Presidente Tancredo Neves, os quais compareceram devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, e foram convidados pelo **Presidente da Mesa Diretora, o Sr. Almir Rodrigues dos Santos** para prestar, na forma do Art. 69, §4º da Lei Orgânica Municipal, o seguinte compromisso: "***prometo cumprir com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitar a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, observando as Leis e promover a manutenção da democracia para o bem geral do município de Presidente Tancredo Neves***". A Seguir, o Prefeito e o Vice-Prefeito declararam que estão desincompatibilizados para o exercício dos respectivos cargos, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram as suas relações de bens, que constituíram, nesta data, todo o patrimônio de ambos, conforme reza o art. 69 § 5º da Lei Orgânica do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia: o Sr. **JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO** - **Total em Bens:** R\$ 500.000,00 – uma CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA PINHEIRO, centro, nº. Centro, Presidente Tancredo Neves-BA valor R\$ 500.000,00. Verificada no site do TSE:

<<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NORDESTE/BA/2045202024/50>>






**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
CNPJ: 13.071.261/0001-44

[002058699/2024/38164](https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NORDESTE/BA/2045202024/50002380976/2024/38164/viceSuplente)>; o Sr. **JUSCELINO DE SOUSA MACEDO** - **Total em Bens:** R\$ 2.630.000,00, 1. Terreno - PROPRIEDADE RURAL, R\$ 500.000,00, 1. Terreno - PROPRIEDADE RURAL REG MUSSURUNGA, R\$ 800.000,00, Outras participações societárias - PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EMPRESA CASTELINHA PATRIMONIAL, R\$ 600.000,00, 1. Veículo automotor terrestre - caminhão, automóvel, moto etc. - VEÍCULO FORD F4000, R\$ 90.000,00, 1. Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto etc. - VEÍCULO HILUX, R\$ 100.000,00, Outras participações societárias - PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EMPRESA CASTELINH AGROINDUSTRIAL, R\$ 500.000,00, 1. Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc. - VEÍCULO FIAT UNO, R\$ 40.000,00. Verificada no site do TSE: <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NORDESTE/BA/2045202024/50002380976/2024/38164/viceSuplente>>. Concluídas as formalidades protocolares acima, o Presidente da Mesa usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente **DECLAROU EMPOSSADOS** o Sr. **JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO** no cargo de **PREFEITO** deste Município de Presidente Tancredo Neves, e o Sr. **JUSCELINO DE SOUSA MACEDO** no cargo de **VICE-PREFEITO**, cargos para os quais foram eleitos, com mandatos que expirarão em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos demais membros da Mesa Diretora, pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados, e demais Vereadores.

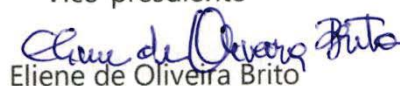
Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.

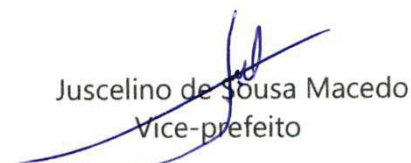
  
Almir Rodrigues dos Santos  
Presidente

  
Antônio Oliveira de Matos  
1º. Secretário

  
Josué Paulo dos Santos Filho  
Prefeito

  
Marivaldo José dos Santos  
Vice-presidente

  
Eliene de Oliveira Brito  
2º. Secretário

  
Juscelino de Sousa Macedo  
Vice-prefeito